

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS UFF - EDITAL 212/2016

RESPOSTAS AOS RECURSOS

CARGO:

NÍVEL: **Médio**

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Número da Questão	Gabarito Original	Justificativa	Deferido ou Indeferido	Gabarito alterado para
16	C	O planejamento congrega os programas e as políticas públicas contidas no Plano Plurianual (PPA), que buscam dar conta de solucionar os problemas sociais, mediante o estabelecimento de ações normativas, metas, produtos e indicadores físicos, e a previsão de arrecadação do Tesouro Nacional, definido como cenário fiscal, que é a base para a determinação Lei Orçamentária Anual (LOA), composta pelos Orçamentos Fiscal, da Seguridade e de Investimentos. Esses dois instrumentos. PPA e LOA, fazem parte do Planejamento Governamental: “entendido como o exercício de escolha consciente de ações que aumentem as chances de obter um resultado específico”. Sendo assim, o planejamento tem o propósito de buscar alinhar os objetivos econômicos (LOA) e os objetivos social (PPA). Dentre os principais desafios do planejamento governamental, destacam-se: a) conhecer e interpretar os principais desafios para a democratização da sociedade brasileira; e b) construção de uma forma de fazer que viabilize as escolhas políticas, missão que deve relacionar todos os meios suficientes para materialização das escolhas expressas nos planos. Por conta desses desafios, o aprimoramento da relação do planejamento com o orçamento, a gestão e o controle são essenciais. (site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).	Indeferido	
17	D	Recolhimento. Artigo 56, da Lei 4.320.	Indeferido	
18	A	A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício	Indeferido	

		financeiro seguinte; orienta a elaboração do Orçamento; dispõe sobre alteração na legislação tributária; estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. Parágrafo, 2º, Artigo 165, da CF/88.		
19	E	Concurso, conforme Art. 22, Item IV, § 4º da Lei 8.666/93	Indeferido	
20	B	Texto do § 3º, Art. 22, da Lei 8.666/93.	Indeferido	
21	A	Fixação, empenho, liquidação e pagamento. Art. 58 a 65 da Lei 4.320/64.	Indeferido	
23	D	O PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Parágrafo 1º, Art. 165, da CF.	Indeferido	
24	C	O Artigo 37, CF/88, foi modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, com a inserção do princípio da eficiência , que muda radicalmente as características da Administração Pública brasileira. O modelo organizacional de Administração Pública Gerencial passa a vigorar. A partir desse entendimento, o conhecimento dos modelos de Administração Pública fica implícito. Administração gerencial - Item 3.4, Capítulo 3, do Livro Administração Pública, de Augusto Paludo.	Indeferido	
25	E	O enunciado da questão transcreve, na íntegra, a ementa da legislação que rege a matéria, criando as condições necessárias para que o candidato interprete, conclua e responda independente do registro da legislação. A ementa do Decreto-Lei nº 93.872/96 que: “ dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências ”, não é alterada pela ausência da palavra “Decreto”. Resposta com base no Parágrafo 2º, Artigo 2º, do Decreto-Lei 93.872/86.	Indeferido	
26	D	O Orçamento Público Federal é elaborado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo, de acordo com Artigo 22, da Lei 4.320/64.	Indeferido	
27	C	Foi utilizado para formulação da questão número 27 o enunciado, na íntegra, do Item III, do Parágrafo 1º, Artigo 1º, do Decreto nº 6.170/07: “ instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática ”, cuja resposta é o Termo de Execução Descentralizada. A referência feita a legislação não compromete a	Indeferido	

		interpretação e a resposta da questão.		
28	E	PPA, LDO e LOA. Itens I, II ,III, do Art. 165, da CF/88.	Indeferido	
29	A	Artigo 58 e 61, da Lei 4.320/64.	Indeferido	
30	B	A Lei Orçamentária Anual compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos, conforme Itens I, II, III, Parágrafo 5º, Art. 165, CF/88.	Indeferido	